



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

INDICAÇÃO 001/2018

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador José Carlos Arantes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Geraldo Magela Da Silva, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal obediente ao artigo 193 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas conceda o reajuste legal de periculosidade nos moldes previstos no § 1º da referida legislação.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é garantir aos agentes de saúde da rede municipal, que obtenham em seus salários o adicional de 30% (trinta por cento) previsto no §1º, artigo 193 da CLT.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 23 de abril de 2018.



José Carlos Arantes
Vereador - PSC



Recebi em: 23/04/2018
Ass.: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

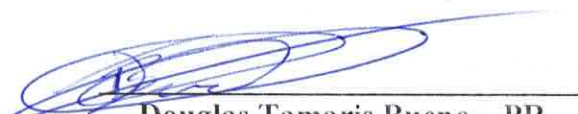
Poder Legislativo

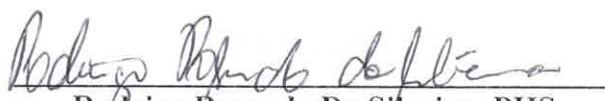
CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

Subscreve a Indicação:



Douglas Tamaris Bueno - PR

Rodrigo Rosendo Da Silveira -PHS